

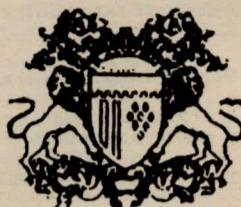
# JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO I - NÚMERO 8

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS

25/03/1993

## PODER EXECUTIVO



### BALCÃO DE NEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

No Centro Administrativo, está aberto o Balcão de Negociação da Dívida Ativa. **E se o caxiense estiver em dia com Caxias, Caxias vai continuar crescendo.** - É o pensamento do Prefeito Mário David Vanin.

O Chefe do Executivo comunica que a Secretaria da Fazenda, mediante critérios que estão sendo oferecidos, àqueles que se dispuserem a saldar sua Dívida Ativa com o Município terão dupla vantagem: retirarão seus nomes da lista dos inadimplentes e contribuirão para que a Administração Municipal realize obras e mantenha os serviços de interesse da população.

O Prefeito de Caxias do Sul recomenda: "Venha conversar conosco! O Balcão de Negociação da Dívida Ativa está a sua disposição. Não deixe para os últimos dias.

#### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO

#### DECRETO N° 7.679

de 12 de março de 1993.

##### Revisa e propõe atualização das tarifas cobradas pelo SAMAE.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, atendendo ao artigo 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.474, de 05 de janeiro de 1966, c/c o artigo 37 do Decreto Municipal nº 2.726, de 20 de janeiro de 1966, com a redação que lhe deu o Decreto Municipal nº 4.620, de 23 de julho de 1980,

##### DECRETA.

**Art. 1º** - Os preços para os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços correlatos a serem cobrados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, cujas faturas tenham seus vencimentos a partir de 1º de abril de 1993, na Sede Municipal e nos Distritos, serão reajustados em 25,38% (vinte e cinco vírgula trinta e oito por cento).

**Art. 2º** - Fica autorizada a Direção-Geral do SAMAE, através de Resolução, proceder a listagem dos serviços prestados pela Autarquia, com os respectivos preços ajustados na forma estabelecida no presente Decreto.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de março de 1993.

SB/

**Mário David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Jimmy Rodrigues**  
SECRETÁRIO GERAL

#### DECRETO N° 7.680

de 16 de março de 1993.

##### Nomeia em substituição Membro Titular do Conselho Municipal de Transportes.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984, e o artigo 94, XIII, da Lei Orgânica do Município, nomeia em substituição ao senhor **Fernando Osório Ribeiro**, o senhor **NATALINO DOS SANTOS** como Titular, representante da Viação Santa Tereza de Caxias do Sul Ltda, no Conselho Municipal de Transportes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

SB/

**Dr. Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Jimmy Rodrigues**  
SECRETÁRIO GERAL

#### DECRETO N° 7.681

de 16 de março de 1993.

##### Nomeia membros Titular e Suplente no Conselho Municipal de Transportes.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, o artigo 1º, "e", § 2º, da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984, e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor dr. **José Carlos Vanin**, como Titular e o senhor dr. **Ernani Vieira Stradiotto** como seu Suplente, representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM, no Conselho Municipal de Transportes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

SB/  
**Dr. Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Jimmy Rodrigues**  
SECRETÁRIO GERAL

## ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PORTARIA N° 48 661

## Autoriza a execução de serviços extraordinários

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1º a 31 de janeiro de 1993, aos servidores **ADAIR TELES**, matrícula nº 1312-6, **NILTON CÂNDIDO CAMARGO**, matrícula nº 0034-5 e **NOEDIR TELES**, matrícula nº 1501-6, num total de 66:00 horas para cada um e para **RODALINA GOTARDO LUCIANO**, matrícula nº 1791-4, num total de 60:00 horas, lotados no Gabinete do Prefeito. (Processo nº 00.405-7/93). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 204, às folhas 061.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 662

ROSELI KIPKA

Nomeia Médica Pediatria

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 15 de janeiro de 1993, a senhorita **ROSELI KIPKA** matrícula nº 1031-6, para o Cargo em Comissão de Médica Pediatria, código 2.2.6.4.C5, CC5, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 204, às folhas 062.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 663

NARA REJANE RAMOS GOULART

Nomeia Médica Pediatria

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de janeiro de 1993, a senhora **NARA REJANE RAMOS GOULART**, matrícula nº 0390-5, para o Cargo em Comissão de Médica Pediatria, código 2.2.6.4.C5, CC5, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 19 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às folhas 063.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 664

Designa servidores

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa os servidores **DEMÉTRIO JACOB PERINI**, matrículas nº 1175-4, **FELIPE LUIZ PIZZETTI**, matrícula nº 3490-8 e **JUAN JOSÉ FERRARO CIMA**, matrícula nº 2640-9, para sob a coordenação do primeiro constituem comissão da avaliação de áreas e imóveis para fins de desapropriação efetuadas pela Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 20 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às folhas 064.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 665

Designa servidor

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa, o engenheiro **VICTOR HUGO DE LAZZER**, matrícula nº 4968-9, para integrar a Comissão Técnica da Câmara de Indústria e Comércio de Caxias do Sul, que irá debater sobre resíduos industriais.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às folhas 065.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 667

## Autoriza a execução de serviços extraordinários

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1º a 30 de janeiro de 1993, ao servidor **MARCO ANTONIO HOCKELE**, matrícula nº 1329-3, num total de 66:00 horas, lotado no Serviço Municipal de Turismo. (Processo nº 00.231-3/93). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às folhas 067.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 668

NILSON DIDOMENICO

## Declara servidor estável

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, declara estável no Serviço Público Municipal o servidor **NILSON DIDOMENICO**, matrícula nº 5707-0, detentor do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por ter vencido o período de estágio probatório, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às folhas 068.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 669

CÁTIÀ MARIA BERGOZZA

## Declara servidora estável

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, declara estável no Serviço Público Municipal a servidora **CÁTIÀ MARIA BERGOZZA**, matrícula nº 5765-7, detentora do Cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter vencido o período de estágio probatório, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às folhas 069.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 670

MARLENA REGINA POLONI

## Declara servidora estável

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, declara estável no Serviço Público Municipal a servidora **MARLENA REGINA POLONI**, matrícula nº 5781-9, detentora do Cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter vencido o período de estágio probatório, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às folhas 070.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 671

MARLI SONEGO TARTAROTTI

## Declara servidora estável

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, declara estável no Serviço Público Municipal a servidora **MARLI SONEGO TARTAROTTI**, matrícula nº 5775-4, detentora do Cargo de Secretária de Escola, por ter vencido o período de estágio probatório, nos termos do artigo 32, da Lei complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às folhas 071.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 672

## TERESINHA MARTINS DOS SANTOS

## Declara servidora estável

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, declara estável no Serviço Público Municipal a servidora **TERESINHA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 5695-2, detentora do Cargo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter vencido o período de estágio probatório, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às folhas 072.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 673

## MARIA MARLENE DA SILVA FARIA

## Convoca servidora para Regime Especial de Tempo Integral

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1993, a servidora **MARIA MARLENE DA SILVA FARIA**, matrícula nº 5690-1, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social para regime especial de tempo integral, nos termos do artigo 81, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 22 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às folhas 073.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 674

## Autoriza a execução de serviços extraordinários

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1º a 31 de janeiro de 1993, aos servidores **WALDEREZ TELLES**, matrícula nº 2029-0, **VERA LÚCIA TRINDADE**, matrícula nº 2029-0, **CLOVIS SUSIN**, matrícula nº 3154-2, **LUCAS VERISSIMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1282-3, num total de 66:00 horas para cada um, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. (Processo nº 00.306-9/93).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 22 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às folhas 074.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 675

## Autoriza a execução de serviços extraordinários

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 01/08-2, num total de 66:00 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. (Processo nº 00.497

## PORTARIA N° 48 677

## Promove Professores

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, promove, a contar de 1º de março de 1993, os professores, de acordo com as titulações apresentadas, com base no artigo 51 da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 e artigos 13 a 18 da Lei nº 3.141, de 29 de junho de 1987, como segue:

## ÁREA I

## DO GRAU G1 PARA O GRAU G3

MATRÍCULA	NOME
5210-8	Adriana Janete Zini
5368-6	Carla Rosana Biazus Dosso
5169-1	Eliete Terezinha Veronez dos Santos
5052-0	Ilva Fátima Neves
5120-9	Janete Maria Zangali Toigo
5224-8	Liste de Castilhos de Souza
5051-2	Marcia Gorete Cavion
5234-5	Mari Forner de Souza
4230-7	Marinês Fátima Feiten da Silva
5159-4	Nair Terezinha Nozini Lazzari
5280-9	Rute Castilhos Cardoso

## DO GRAU G1 PARA O GRAU G4

5416-0	Andrea Lisiâne Albenell
5464-0	Adriana Alves
5419-4	Adriana Formolo
3895-4	Ana Eliete Guerra Stangerlin
5638-3	Ana Maria Perini
4298-6	Anésia Maria Colombo Slongo
5244-2	Angela Maria Pereira da Silva
5675-8	Beatriz Dambroz
4468-7	Beatriz Fátima Piccoli Brogliatto
5414-3	Blaise Natalina Brambilla
4742-2	Cimona Aurea Dall'Agnol
4237-4	Cláudia Cristina Indicatti Scopel
5639-1	Cleusa Vailatti
1402-8	Delma Lidia Wieczorek
4312-5	Dileta Marisa Martins Griebeler
5085-7	Elaine Pasquali
3933-0	Elaine de Lima
5124-1	Eva Jocelene Silva Kuwer
3941-1	Fatima Sandi Webber
5555-7	Flávia Michelon Menetrier
1375-7	Ilda Boschetti Borelli
5413-5	Irene Maria Armiliato Boeira
4480-6	Irma Arnhold
5099-7	Irma Arnhold
5367-8	Jacira Ivone Viessser Bosi
2993-9	Janete de Fátima Santos
5377-5	Jaqueline Bonalume Costa
5209-4	Jussara Maria Maschio
5079-2	Luciana de Castilhos Paim
5370-8	Luciana Rosa do Amaral
5331-7	Marcia Hennemann
4885-2	Maria de Fátima Corso
5394-5	Maria Terezinha Cauzzi
5415-1	Mariângela Rodolfo da Rosa
5174-8	Marisa Fatima Boff
5551-4	Marli Inês Bado
5461-5	Marta Ribeiro Bulling
5134-9	Mauren Decio Laroque
5390-2	Mirian Angonese
5670-7	Rosane Maria Bertelli Nora
5302-3	Roselei Maria Pinto Meneguzzo
5636-7	Saionara Andrea Rech
5410-0	Salete Tomazoni Arioli
3896-2	Sandra Teresinha Lorandi Mari
5285-0	Siana Maria Rech de Camilis
4460-1	Silvia Luiza Castilhos dos Reis
5076-8	Silvia Fernanda Finger
5098-9	Simone Flores Zago
5269-8	Simone Maria Grillo
5469-0	Simone Mitto Soldatelli
3988-8	Susete Terezinha Cardoso Vieira
5408-9	Tatiana Radaeli
4761-9	Teresinha Dutrot Ferreira
5387-2	Teresinha Salvador Benedetti
3905-5	Vera Lucia Ferreira Lisboa
5281-7	Zelia Baroni Boff

## DO GRAU G2 PARA O GRAU G4

2288-8	Ema Losso Cadorin
--------	-------------------

## DO GRAU G3 PARA O GRAU G4

4381-8	Claudete Maria Tairol
2743-0	Miriam Heloisa Cechet
4025-8	Miriam Heloisa Cechet
3635-8	Adriane Teresinha Sartori
3296-4	Rosangela Boff Ampessan
4328-1	Rosangela Boff Ampessan
3696-0	Tania Maris de Azevedo
2994-7	Teresinha Ilda de Araujo Santos
4358-3	Teresinha Ilda de Araujo Santos

## ÁREA II

## DO GRAU G3 PARA O GRAU G4

5647-2	Adriana de Oliveira Garcia Guizzo
5347-3	Angela Maria Righesso Falcão Salvador
5310-4	Beatriz Libera Palandi Pasquali
2908-4	Beatriz Rossa Machado
5288-4	Bernardete Sgazera Grillo
5324-4	Carmen Regina Rech
5229-9	Cecília Lourdes Donida Chedid Lisboa
5333-1	Claudete Maria Tairol
5172-1	Cláudia Detânia
5286-8	Cláudia Santos Mappelli
5357-0	Cristina Assumpção
5344-9	Débora Bergamaschi Demore
5351-1	Deise Macedo Brunetta
5230-2	Denise Argenta da Rosa
5550-6	Dinacir Maria Vicenzi Pasinato
5277-9	Eliane Cristina Copetti
5252-3	Eliane Pontal
5242-6	Eliana Subtil Santi
5318-0	Elisabeth Maria Micheli
5353-8	Elizabeth Maria Fin
5345-7	Ermelinda Terezinha Fontana
4309-0	Flávio Reis
5342-2	Helena Hollmann
5240-0	Iracema Inez Ceron Ranzan
5326-0	Iracilda Terezinha Fin
5311-2	Isolda Lúcia Tochetto Moraes
5354-6	Isabel Marangon
5260-4	Ivana Patricia Zandomeneghi Chies
5322-8	Jacinta Maria Vicenzi Rodrigues
5227-2	Janice Maria Pontel
5426-7	Jaqueleine de Oliveira Jardim
5400-3	Jaqueleine Festugatto
5313-9	José Luiz Gomes da Silva
5462-3	Justina Inês Rauber
4754-6	Jussara Maria Zenato Tronco
5385-6	Leonardo Fiamenghi da Silveira

2754-5	Licienne Vaccari Boz
5306-6	Loiva Terezinha da Silva
5646-4	Luiza Maria Dal Piaz
4492-0	Lourdes Elena Lima da Silveira
5247-7	Mara Suzana Guterres Santini
5420-8	Marcia Corrandi Lunardi Sganzerla
5325-2	Márcia Elisa Corso
5346-5	Marcia Helena Maciel Dall' Ago
5335-0	Marcia Janete Sachet Baldissera
5270-1	Margarete Maria Lazzari Tónnetto
5320-1	Margareth Ceccato
5255-5	Mari Lurdes Viçellli Galioto
5548-4	Maria Celeste Maggioni
5349-0	Maria da Graça Barreiro
5251-5	Maria de Meneghi da Rocha
2796-0	Maria Lúcia Triches dos Reis de Oliveira
5341-4	Maria Nilva Kich
5386-4	Margarete Cappelletti Bettia
5356-2	Gema Antonia Trentin de Souza
5264-7	Marina Antonio Testolin
3362-6	Marstela Cordeiro Filippi
5297-3	Marivana Lorandi Basso
5339-2	Mariza Helena Rossi
5299-0	Nahira Terezinha Radaelli
5186-1	Neiva Rombaldi dos Santos
5291-4	Paulo Roberto Borges Ferreira
5293-0	Ramón Pedro Pezzi
5241-8	Regina Maria Generosi Bueno
5294-9	Rosana Mocelin Fonseca
5669-3	Rosane Catarina Bergozza
5546-8	Rosane Treméa
5355-4	Renice Helena Rossi
5547-6	Rosangela Bonatti Frasson
5217-5	Rosangela Rosa Postali Curra
5314-7	Sandra Dolores Rodrigues
5327-9	Silvana Regina Echer
5312-0	Sirlei Lovatto
5340-6	Sonia Maria Schio Kuiava
5304-0	Stella Maris Tomazi
5254-0	Suzana Simões Pires Scavino
5315-5	Suzi Mesquita Vargas
5337-6	Tadiane Tronca
2706-5	Tarcila Casagrande
5307-4	Teresinha Lorena Cavalli
5350-3	Teresinha Maria Guerra
5308-2	Teresinha Maria Rauber Knob
5319-8	Valeska Rama Molardi
5305-8	Vanda Teresinha Lazzarotto Belicanta
5691-0	Vania Maria Cefilin Lahm dos Reis
5549-2	Vania Regina Adami Menegolla
5296-5	Vera Maria Smaniotto

## DO GRAU G3 PARA O GRAU G5

5401-1	Adriana Edviges de Araujo Corte
5216-7	Ana Cristina Possap Cesa
5249-3	Bruna Cesira Emilia Sommacal
5284-1	Carmen Rita Chies
5292-2	Diana Maria de Zorzi Ozelame
5198-5	Eliana Rela Alves
5202-7	Elza Noemy de Vargas
1561-0	Eva Teresinha Siqueira Degasperi
5282-5	Inára Lúcia Francischelli
2755-3	Ivete Maria Hollas de Oliveira
5323-6	Liliana Fortunata Mascarello Minghelli
5250-7	Maria Angélica Bergozza
5317-1	Maria Fernanda Baungarten Bandeira
5301-5	Marialice Meneguzzi
3446-0	Marizete Eliza Ferraz Raimann
5262-0	Regina Claudete Benincá
5233-7	Tercilio Benincá
5031-8	Vilce Mônica Faoro Comerlatto

## DO GRAU G4 PARA O GRAU G5

2353-1	Dóris Teresinha Spadaro de Freitas
3772-9	Maria Angélica Bergozza
3807-5	Henriete Inês Gelain Benedetti

Registre-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 25 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 077.

# Jornal do Município

## PORATARIA N° 48 685

### Autoriza a execução de serviços extraordinários.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1º a 28 de fevereiro de 1993, aos servidores **NELSON TONDIN**, matrícula n° 4777-5, **GILMAR ANTONIO RAFAELLI**, matrícula n° 3412-6, **NIVALDO TONDIN**, matrícula n° 3723-0, **JOSÉ BATISTA ALVES DA SILVA**, matrícula n° 4335-9 e **JAIRO PEREIRA DA COSTA**, matrícula n° 1790-6, num total de 60:00 horas para cada um, lotados na Secretaria Municipal dos Transportes. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 085.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORATARIA N° 48 686

### IVETE SONDA TORMEN

### Determina Incorporação de Função Gratificada.

MARIO DAVID VANIN, prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere e a vista do que consta do processo n° 00.203-8/93, determina:  
1. Que seja incorporada ao vencimento mensal da servidora **IVETE SONDA TORMEN**, matrícula n° 2753-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Chefia que recebe há mais de dois (02) anos, nos termos do artigo 127, § 1º, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991;  
2. Que o valor pecuniário incorporado é vinte por cento (20%), da Função Gratificada de símbolo FG-04, instituída pelos artigos 31 e 32, combinados com o artigo 44, da Lei n° 2.266, de 29 de dezembro de 1975, (Plano Classificado de Cargos da Administração Centralizada);  
3. Que a incorporação determinada pelos itens 1 e 2, retroaja a 1º de janeiro de 1993. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 086.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORATARIA N° 48 687

### TADIANE TRONCA

### Determina Incorporação de Função Gratificada

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere e a vista do que consta do processo n° 00.538-0/93, determina:  
1. Que seja incorporada ao vencimento mensal da servidora **TADIANE TRONCA**, matrícula n° 5337-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Chefia que recebe há mais de dois (02) anos, nos termos do artigo 127, § 1º, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991;  
2. Que o valor pecuniário incorporado é vinte por cento (20%), da Função Gratificada de símbolo FG-05, instituída pelos artigos 31 e 32, combinados com o artigo 44, da Lei n° 2.266, de 29 de dezembro de 1975, (Plano Classificado de Cargos da Administração Centralizada);  
3. Que a incorporação determinada pelos itens 1 e 2, retroaja a 22 de dezembro de 1992. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 087.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORATARIA N° 48 688

### Designa servidores

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa os servidores **OSCAR AVILA DA SILVA**, matrícula n° 1085-5, **CELSO EMPINOTTI**, matrícula n° 0382-4 e **VICTOR HUGO DE LAZZER**, matrícula n° 4968-9, para constituir Comissão em representação do Município perante a Fundação a Fundação Universitária de Caxias do Sul, para a execução de que preve Convênio de Cooperação Técnica firmada entre o Município e aquela Fundação, visando a solução mais adequada do problema do lixo domiciliar e hospitalar na cidade de Caxias do Sul, assim como para a consecução dos objetivos do Termo Aditivo n° 01, daquele Convênio, ambos firmados a 12 de junho de 1990. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 088.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORATARIA N° 48 689

### ELIANE MARIA NISSOLA

### Determina Incorporação de Função Gratificada

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere e a vista do que consta do processo n° 00.048-5/93, determina:  
1. Que seja incorporada ao vencimento mensal da servidora **ELIANE MARIA NISSOLA**, matrícula n° 2172-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Chefia que recebe há mais de dois (02) anos, nos termos do artigo 127, § 1º, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991;  
2. Que o valor pecuniário incorporado é vinte por cento (20%), da Função Gratificada de símbolo FG-05, instituída pelos artigos 31 e 32, combinados com o artigo 44, da Lei n° 2.266, de 29 de dezembro de 1975, (Plano Classificado de Cargos da Administração Centralizada);  
3. Que a incorporação determinada pelos itens 1 e 2, retroaja a 02 de janeiro de 1993. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 089.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORATARIA N° 48 690

### HELOISE HELENE MACHADO

### Determina Incorporação de Função Gratificada

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1º a 28 de fevereiro de 1993, aos servidores **HELOISE HELENE MACHADO**, matrícula n° 0950-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Chefia que recebe há mais de dois (02) anos, nos termos do artigo 127, § 1º, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991;

2. Que o valor pecuniário incorporado é vinte por cento (20%), da Função Gratificada de símbolo FG-05, instituída pelos artigos 31 e 32, combinados com o artigo 44, da Lei n° 2.266, de 29 de dezembro de 1975, (Plano Classificado de Cargos da Administração Centralizada);

3. Que a incorporação determinada pelos itens 1 e 2, retroaja a 1º de janeiro de 1993. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 090.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Determina Incorporação de Função Gratificada

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere e a vista do que consta do processo n° 00.202-0/93, determina:

1. Que seja incorporada ao vencimento mensal da servidora **HELOISE HELENE MACHADO**, matrícula n° 0950-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Chefia que recebe há mais de dois (02) anos, nos termos do artigo 127, § 1º, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991;

2. Que o valor pecuniário incorporado é vinte por cento (20%), da Função Gratificada de símbolo FG-05, instituída pelos artigos 31 e 32, combinados com o artigo 44, da Lei n° 2.266, de 29 de dezembro de 1975, (Plano Classificado de Cargos da Administração Centralizada);

3. Que a incorporação determinada pelos itens 1 e 2, retroaja a 1º de janeiro de 1993. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 090.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORATARIA N° 48 691

### MÁRCIA CRISTINA RAIMANN

### Determina Incorporação de Função Gratificada

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere e a vista do que consta do processo n° 00.454-5/93, determina:

1. Que seja incorporada ao vencimento mensal da servidora **MÁRCIA CRISTINA RAIMANN**, matrícula n° 4213-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Chefia que recebe há mais de dois (02) anos, nos termos do artigo 127, § 1º, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991;

2. Que o valor pecuniário incorporado é vinte por cento (20%), da Função Gratificada de símbolo FG-05, instituída pelos artigos 31 e 32, combinados com o artigo 44, da Lei n° 2.266, de 29 de dezembro de 1975, (Plano Classificado de Cargos da Administração Centralizada);

3. Que a incorporação determinada pelos itens 1 e 2, retroaja a 21 de dezembro de 1992. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 091.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORATARIA N° 48 692

### JOSÉ LUIZ SUZIN

### Determina Incorporação de Função Gratificada

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere e a vista do que consta do processo n° 00.493-6/93, determina:

1. Que seja incorporada ao vencimento mensal do servidor **JOSÉ LUIZ SUZIN**, matrícula n° 3047-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Gratificação de Chefia que recebe há mais de quatro (04) anos, nos termos do artigo 127, § 2º, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991;

2. Que o valor pecuniário incorporado é quarenta por cento (40%), da Função Gratificada de símbolo FG-02, instituída pelos artigos 31 e 32, combinados com o artigo 44, da Lei n° 2.266, de 29 de dezembro de 1975, (Plano Classificado de Cargos da Administração Centralizada);

3. Que a incorporação determinada pelos itens 1 e 2, retroaja a 26 de novembro de 1992. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 092.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORATARIA N° 48 693

### CREMI VITOR

### Exonera Diretora de Divisão

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **CREMI VITOR**, matrícula n° 5220-5, da Função Gratificada de Diretora da Divisão da Secretaria Municipal de Agricultura, FG-08.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 27 de janeiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 093.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORATARIA N° 48 694

### MARIA JANUÁRIA JOSE DE SOUZA DA COSTA

### Nomeia Diretora de Divisão

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **MARIA JANUÁRIA JOSE DE SOUZA DA COSTA**, matrícula n° 5499-2, para a Função Gratificada de Diretora da Divisão da Secretaria Municipal de Agricultura, FG-08.

Registre-se e cumpra-se.

## PORTARIA N° 48 702

LUCIA SMIDERLE GELAIN

## Nomeia Orientadora Pedagógica

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 03 de fevereiro de 1993, a servidora **LUCIA SMIDERLE GELAIN**, matrícula n° 2538-0, para a Função Gratificada de Orientadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG-05. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no livro de Portarias n° 214, às fls. 102.

Cândido Tadeu Amaral  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 48 703

## Autoriza a execução de serviços extraordinários.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 03 de fevereiro a 31 de março de 1993, a servidora **BEATRIZ BIGOLIN**, matrícula n° 1798-6 num total de 80:00 horas e no período de 1° a 31 de janeiro e 03 a 31 de março de 1993, o servidor **WALDOMIRO NUNES ZANOTTO**, matrícula 148-1, num total de 132:00 horas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (Processo 201-1/93). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 103.

Cândido Tadeu Amaral  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 48 704

## Autoriza a execução de serviços extraordinários.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos do Artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 1° a 31 de janeiro de 1993, a servidora **ROSE MARI SCHMITZ BISOL**, matrícula n° 2094-0, num total de 140:00 horas; no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 1993, o servidor **ELOCIDE ALVES DOS PASSOS**, matrícula 1508-3, num total de 120:00 horas e no período de 03 de fevereiro a 31 de março de 1993, o servidor **IDLAGO JOSÉ SANGALI**, num total de 120:00 horas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (Processo 201-1/93). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 104.

Cândido Tadeu Amaral  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 48 705

## Autoriza a execução de serviços extraordinários.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1° a 31 de janeiro de 1993, aos servidores **NEURI LUIS VIEIRA**, matrícula n° 1057-0, num total de 60:00 horas e ao servidor **PLAUTO LEAL DOS SANTOS**, matrícula n° 4584-5 num total de 50:00 horas, no período de 1° de janeiro a 28 de fevereiro de 1993, aos servidores **PEDRO SANTOS VELHO**, matrícula n° 1427-3 num total de 132:00 horas, **ALVINO EUZÉBIO DE BRITO**, matrícula n° 1643-8, num total de 100:00 horas e **MANOEL SILVEIRA FLOR**, matrícula n° 4630-2, num total de 120:00 horas e no período de 1° a 28 de fevereiro de 1993, ao servidor **PAULO LUIS MONTEIRO SOUZA**, matrícula n° 1313-7, num total de 60:00 horas lotados na Secretaria Mun. dos Serviços Públicos Urbanos. (Processo n° 00.288-7/93). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 105.

Cândido Tadeu Amaral  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 48 706

## Autoriza a execução de serviços extraordinários.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos do Artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 1° a 28 de fevereiro de 1993, aos servidores **ADELAR SOARES**, matrícula n° 1655-1, **GENEIDES DE LIMA SILVA**, matrícula n° 3588-0, num total de 100:00 horas para cada um e ao servidor **ADENIR DE CANDIDO LOPES**, matrícula n° 1454-0, num total de 132:00 horas, lotados na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos. (Processo 00.288-7/93). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 106.

Cândido Tadeu Amaral  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 48 707

## Autoriza a execução de serviços extraordinários.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1° a 31 de janeiro de 1993, aos servidores **RENATO DOS SANTOS MARTINS**, matrícula n° 3628-5, **ANTONIO CARLOS JOSÉ LORO**, matrícula n° 3428-2, **EDUARDO BASSO PORTO**, matrícula n° 3088-0, **CARLOS ALBERTO SPIANDORELLO**, matrícula n° 4135-1, num total de 60:00 horas para cada um, aos servidores **CIBÉLIO BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 2017-6, **LUIS ALTAMIR FERNANDRS MARROS** matrícula n° 3155-0, **MOIÉ JORGE FINGER**, matrícula n° 0792-7, **JORGE LUIZ RODRIGUES BORGES**, matrícula

n° 0248-8, **REMI JOSÉ FEITEN**, matrícula n° 4331-1, **BRENO INÁCIO DA SILVA**, matrícula n° 5502-6, **FLAVIO SILVA PEREIRA**, matrícula n° 0140-6, **DANILO RAMPAZZO**, matrícula n° 0496-0, **ANTONIO PACHECO DO NASCIMENTO**, matrícula n° 0764-1, **ADIR RAIMUNDO MARTINS**, matrícula n° 1006-5, num total de 66:00 horas para cada um, lotados na Secretaria Municipal de Habitação Social. (Processo n° 00.339-5/93). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 1° de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 107.

Cândido Tadeu Amaral  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 48 708

JAIME LUIZ LOVATEL

## Designa servidor

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa, a contar de 1° de fevereiro de 1993, o senhor, **JAIME LUIZ LOVATEL**, matrícula n° 1034-0 para exercer o cargo de Secretário Municipal da Agricultura. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 108.

Cândido Tadeu Amaral  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 48 709

JAIME LUIZ LOVATEL

## Concede Gratificação de Representação

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, concede, a contar de 1° de fevereiro de 1993, ao senhor, **JAIME LUIZ LOVATEL**, matrícula n° 1034-0 exercendo o cargo de Secretário Municipal da Agricultura, uma gratificação de representação de oitenta por cento (80%), sobre o valor do vencimento-padrão de Secretário Municipal, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 109.

Cândido Tadeu Amaral  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 48 710

HENIO VALDOMIRO ADAMATTI

## Exonera, a pedido, Secretário Municipal.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1° de fevereiro de 1993, o senhor, **HENIO VALDOMIRO ADAMATTI**, matrícula n° 0967-9, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Agricultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 110.

Cândido Tadeu Amaral  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 48 711

HENIO VALDOMIRO ADAMATTI

## Revoga Portaria.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1° de fevereiro de 1993, a Portaria n° 48.435, de 04 de janeiro de 1993, que concedeu ao senhor, **HENIO VALDOMIRO ADAMATTI**, matrícula n° 0967-9, uma gratificação de representação de oitenta (80%) sobre o vencimento-padrão de Secretário Municipal da Agricultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de janeiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 111.

Cândido Tadeu Amaral  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 48 712

## Autoriza a execução de serviços extraordinários.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1° de janeiro de 1993, aos servidores **ALCEU ADAMI**, matrícula n° 5011-3, **IVAN MIGUEL FEIJÓ**, matrícula n° 4331-1, **CARLOS ALBERTO NETTO**, matrícula n° 3982-9, **ADÃO CARLOS CECHINATTO**, matrícula n° 4958-1, **PEDRINHO JOSÉ DA ROCHA**, matrícula n° 4918-2, **JOÃO CARLOS MADALOSSO**, matrícula n° 5524-7, **LUIS CARLOS LAGES PINTO**, matrícula n° 5534-4, num total de 66:00 horas para cada um, no período de 1° a 28 de fevereiro de 1993, aos servidores **JONES CARDOSO DA SILVA**, matrícula n° 5588-3, **SÉRGIO LUIS WEDIG**, matrícula n° 5585-9, num total de 60:00 horas, aos servidores **ALBERTO LORANDI**, matrícula n° 5497-6, **ORIDES FERNANDES PADILHA**, matrícula n° 5530-1, **CLEZIOMAR BORBA**, matrícula n° 5601-4, **ITAMAR ELIAS SCHNEIDER**, matrícula n° 5602-2, **JOSÉ MOURA GIL**, matrícula n° 2592-5, **RICARDO BARATIERI**, matrícula n° 0825-7, num total de 66:00 horas para cada um, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social. (Processo n° 00.339-5/93).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 1° de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias N° 214, às fls. 112.

Cândido Tadeu Amaral  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 48 713

## Autoriza a execução de serviços extraordinários.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, autoriza a execução de serviços extraordinários nos termos dos artigos 76 e seus parágrafos e 141 e seus parágrafos, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), no período de 1° de janeiro a 28 de fevereiro de 1993, aos servidores **CELSO LUIS DE CASTILHOS PINTO**, matrícula n° 0621-1, **DOVENIL FRANCISCO CASTAGNA**, matrícula n° 0735-8, **AMADEU BAPTISTA CABERLON**, matrícula n° 1070-7, **AIRTON CARLOS SCHERER**, matrícula n° 0442-1, **SADI PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 3925-0, **VALMIR CESAR SILVANO**, matrícula n° 5435-6, **CARLOS DA SILVA**, matrícula n° 5523-9, **GILMAR RAMOS DA SILVA**, matrícula n° 5600-6, **FRANCISCO ARAUJO MACHADO**, matrícula n° 5525-5, **LUIS CARLOS SOARES**, matrícula n° 2572-0, num total de 132:00 horas para cada um, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social. (

# Jornal do Município

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 04 de janeiro de 1993, o servidor **JOÃO RIBEIRO**, matrícula 0791-9, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Públicos Urbanos para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul).  
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 1º de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 118.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 719

**ALEXANDRE PEREIRA DE MORAES**

**Determina Incorporação de Gratificação de Função.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere e a vista do que consta do processo nº 00.742-0/93, determina:  
1. Que seja incorporada ao vencimento mensal do servidor **ALEXANDRE PEREIRA DE MORAES**, matrícula nº 0417-0, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos, a Gratificação de Chefia que recebe há mais de cinco (05) anos, nos termos do artigo 127, § 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de julho de 1991;  
2. Que o valor pecuniário incorporado é cem por cento (100%), da Função Gratificada de símbolo FG-02, instituída pelos artigos 31 e 32, combinados com o artigo 44, da Lei nº 2.266, de 29 de dezembro de 1975, (Plano Classificado de Cargos da Administração Centralizada).  
3. Que a incorporação determinada pelos itens 1 e 2, retroaja a 1º de agosto de 1992.  
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 1º de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 119.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 720

**SUZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**Nomeia para cumprir Estágio Probatório.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, NOMEIA, a contar desta data, para cumprir estágio probatório no cargo de **Serviçal** código 1.1.2.1.01 **SUZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA** matrícula 0724-2, por ter sido aprovado em concurso público e nos termos do artigo 12, Inciso I, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Caxias do Sul, lotando - na Secretaria Municipal de Educação e Cultura).  
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 1º de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 120.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 721

**JOSÉ GABRIEL GONÇALVES**

**Nomeia para cumprir Estágio Probatório.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, NOMEIA, a contar desta data, para cumprir estágio probatório no cargo de **Engenheiro** código 1.4.3.2.14 **JOSÉ GABRIEL GONÇALVES** matrícula 0734-6, por ter sido aprovado em concurso público e nos termos do artigo 12, Inciso I, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Caxias do Sul, lotando - o no Gabinete Municipal de Administração e Planejamento).  
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 1º de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 121.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 722

**Convoca servidores para Regime Especial de Tempo Integral.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, no período de 1º de março a 30 de abril de 1993, os servidores **RENATO DOS SANTOS MARTINS** matrícula nº 3628-5, e **CARLOS ALBERTO SPIAN-DORELLO**, matrícula nº 4135-1, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social, para regime especial de tempo integral, nos termos do artigo 81, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 122.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 723

**SANTO DE CASTILHOS HOMEM**

**Nomeia Supervisor de Obras.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de fevereiro de 1993, o senhor **SANTO DE CASTILHOS HOMEM**, matrícula nº 5007-5, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Obras, código 2.2.6.2. C4, CC-4, lotando-o na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 123.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 724

**AGENOR LUIZ BERNARDI**

**Cede servidor.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, cede, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 31 de janeiro de 1994, o servidor **AGENOR LUIZ BERNARDI**, matrícula nº 4157-2, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, para o Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, sem ônus para o Município.  
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 124.

**Cândido Tadeu Amaral**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 725

**Convoca servidor para serviço noturno.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 03 de fevereiro de 1993, o servidor **NIVA LDO TODIN** matrícula 3723-0, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Caxias do Sul).  
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 125.

**Cândido Tadeu Amaral**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 726

**Designa servidora.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa, a contar de 03 de Fevereiro de 1993, a servidora **CEZIRA HÖCKE-LE**, matrícula 0014-0, para responder, interinamente, pelas funções de Procuradora Adjunta da procuradoria Geral do Município.  
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 126.

**Cândido Tadeu Amaral**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 727

**Exonera, a pedido, servidor municipal.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 1993, o servidor **ARNALDO PEDRON FEDRIZZI**, matrícula nº 0662-9, do cargo de Engenheiro, lotado no Gabinete Municipal de Administração e Planejamento. (Processo nº 00.474-0/93).  
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 127.

**Cândido Tadeu Amaral**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 728

**VALDIR CARLOS RODA DA SILVA**

**Nomeia Auxiliar Distrital.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 04 de fevereiro de 1993, o senhor **VALDIR CARLOS ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1037-5, para o Cargo em Comissão de Auxiliar Distrital, código 2.2.3.1.C1, CC-1, lotando-o na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos.  
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 128.

**Cândido Tadeu Amaral**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 729

**LEONARDO CHEMELLO**

**Exclui por falecimento.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exclui do quadro de servidores inativos do Município, o senhor **LEONARDO CHEMELLO**, matrícula nº 6230-8, a contar de 1º de fevereiro de 1993, conforme Atestado de Óbito nº 12.116.  
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 129.

**Cândido Tadeu Amaral**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 730

**FATIMA CONCEIÇÃO PEIXE MARTINS**

**Determina Incorporação de Gratificação de Função.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere e a vista do que consta do processo nº 00.722-6/93, determina:

1. Que seja incorporada ao vencimento mensal da servidora **FATIMA CONCEIÇÃO PEIXE**

**MARTINS**, matrícula nº 3610-0, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social, a gratificação de chefia que recebe há mais de quatro (04) anos, nos termos do artigo 127, § 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de julho de 1991;  
2. Que o valor pecuniário incorporado é quarenta por cento (40%), da Função Gratificada de símbolo FG-06, instituída pelos artigos 31 e 32, combinados com o artigo 44, da Lei nº 2.266, de 29 de dezembro de 1975, (Plano Classificado de Cargos da Administração Centralizada).  
3. Que a incorporação determinada pelos itens 1 e 2, retroaja a 1º de fevereiro de 1993.  
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 130.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 48 731

**NEIVA HELOISA SCHIO**

**Determina Incorpor**

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTEIRA N° 48 736**

**ELIANE MARIA NISSOLA**

Exonera Orientadora Pedagógica.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **ELIANE MARIA NISSOLA**, matrícula nº 2172-5, da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG-05. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no livro de Portarias nº 214, às fls. 136.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTEIRA N° 48 737**

**MARIA IZELDA FRIZZO**

Nomeia Orientadora Pedagógica.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **MARIA IZELDA FRIZZO**, matrícula nº 5077-6 da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG-05. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no livro de Portarias nº 214, às fls. 137.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTEIRA N° 48 738**

**HELOISA SANTINI**

Exonera Orientadora Pedagógica.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **HELOISA SANTINI**, matrícula nº 3124-0, da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG-05. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no livro de Portarias nº 214, às fls. 138.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTEIRA N° 48 739**

**CLAIRE TERESA MILANI SANTOS**

Nomeia Orientadora Pedagógica.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **CLAIRE TERESA MILANI SANTOS**, matrícula nº 4795-3 da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG-05. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no livro de Portarias nº 214, às fls. 139.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTEIRA N° 48 740**

**ELIANE RELA ALVES**

Exonera Orientadora Pedagógica.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **ELIANE RELA ALVES**, matrícula nº 5198-5, da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG-05. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no livro de Portarias nº 214, às fls. 140.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTEIRA N° 48 741**

**LUCIANE BEATRIZ MICHELON**

Nomeia Orientadora Pedagógica.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **LUCIANE BEATRIZ MICHELON**, matrícula nº 4795-3 da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG-05. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no livro de Portarias nº 214, às fls. 141.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTEIRA N° 48 742**

**MÁRCIA CRISTINA RAIMANN**

Exonera Orientadora Pedagógica.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **MÁRCIA CRISTINA RAIMANN**, matrícula nº 4213-7, da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG-05. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no livro de Portarias nº 214, às fls. 142.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTEIRA N° 48 743**

**CLAUDETTE MARIA TAIAROL**

Nomeia Orientadora Pedagógica.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **CLAUDETTE MARIA TAIAROL**, matrícula nº 4381-8 para a Função Gratificada de Orientadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG-05. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no livro de Portarias nº 214, às fls. 143.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTEIRA N° 48 744**

**RACHE; IVANIR MARQUES DOS SANTOS**

Exonera Orientadora Educacional.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **RACHEL IVANIR MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 3632-3, da Função Gratificada de Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG-05. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de fevereiro de 1993.

**Mario David Vanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no livro de Portarias nº 214, às fls. 144.

**Cândido Tadeu Amaral**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Jornal do Município

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12º do ADT da Lei Orgânica do Município e em consonância com a lei nº 3.810, de 10/04/92, regulamentada pelo Decreto nº 7.395, de 05/05/92.

Rua Alfredo Chaves, S/Nº - Caxias do Sul RS

Telefone (PABX) 222 3344 - Telx 542 139  
Fax 054 - 222 3237

### Jornalistas responsáveis:

**PODER EXECUTIVO:**  
Dirceu Antonio Soares Reg. Prof. 6855/29/51

**PODER LEGISLATIVO:**  
Guiomar Chies Reg. Prof. 6068/25/5V

**Impressão:**  
Empresa Jornalística STC Ltda

# DÍVIDA ATIVA

**Liquide seus débitos e ajude Caxias a continuar melhorando.**  
**Venha conversar com a Secretaria da Fazenda.**  
**Balcão de negociação da dívida ativa, das 12 e 30 às 17 horas.**

## IPAM

## Instituto de Previdência e Assistência Municipal

## PORTARIA N° 723

CECILIA DALL'ALBA CHEMELLO

CONCEDE PENSÃO

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e a vista do que consta do Processo n° 135/93 de 03 de fevereiro de 1993, concede a contar de 1° de fevereiro de 1993, a **CECILIA DALL'ALBA CHEMELLO**, esposa do ex-servidor Leonardo Chemello, falecido em 1° de fevereiro de 1993, inativo da Secretaria de Viação e Obras Públicas, pensão mensal de Cr\$ 6.483.628,84 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), de conformidade com o que estabelece o Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal do Brasil, Art. 20, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal, arts. 313 a 315 da Lei n° 3.673 e ainda de acordo com a Lei Municipal n° 3.630 de 25 de março de 1991.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 723.

Maria Elena Dall'Alba  
Serviço de Pessoal.

## PORTARIA N° 722

JULIETA BEINERT DE CAMPOS GUIMARÃES

CONCEDE PENSÃO

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e a vista do que consta do Processo n° 119/93 de 18 de janeiro de 1993, concede a contar de 10 de janeiro de 1993, a **JULIETA BEINERT DE CAMPOS GUIMARÃES**, esposa do Ex-servidor Rivadavia de Azambuja Guimarães, falecido em 10 de janeiro de 1993, inativo da Secretaria de Viação e Obras Públicas, pensão mensal de Cr\$ 16.024.548,13 (Dezesseis milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e treze centavos), de conformidade com o que estabelece o Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal do Brasil, Art. 20, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal, Arts. 313 a 315 da Lei n° 3.673 e ainda de acordo com a Lei Municipal n° 3.630 de 25 de março de 1991.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 722.

Maria Elena Dall'Alba  
Serviço de Pessoal.

## PORTARIA N° 721

RICARDO HORN

EXONERA DENTISTA

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 03 de março de 1993, o Sr. **RICARDO HORN**, do cargo em comissão de Dentista, código 2.2.2.2.5 da Lei 2.650 de 06 de julho de 1981, desta autarquia municipal.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 721.

Maria Elena Dall'Alba  
Serviço de Pessoal.

## PORTARIA N° 720

IVONE TELES DE SOUZA

NOMEIA CHEFE DE SETOR

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, nomeia a contar de 1° de março de 1993, a funcionária **IVONE TELES DE SOUZA**, Atendente, matrícula 005-0, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Setor, FG-02, código 2.1.3.1.2, da Lei n° 2.650 de 06 de julho de 1981, desta autarquia municipal.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

## DÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 720.

Maria Elena Dall'Alba  
Serviço de Pessoal.

## PORTARIA N° 719

ELAINE MARIA MOLON

CONVOCA PARA REGIME  
ESPECIAL DE TRABALHO.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, convoca para Regime Especial de Tempo Integral, a funcionária **ELAINE MARIA MOLON**, Oficial Administrativo, padrão 10, matrícula 082-0, a contar de 1° a 31 de março de 1993, de acordo com os dispositivos das Leis Municipais n° 3.673 de 24 de junho de 1991 e 2.956 de dezembro de 1984. As despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária 2.002/3.1.1.1.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 719.

Maria Elena Dall'Alba  
Serviço de Pessoal.

## PORTARIA N° 718

OTILIA MARIZA PEZZI

NOMEIA CHEFE DE SERVI-

ÇO

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, nomeia a contar de 1° de março de 1993, a funcionária **OTILIA MARIZA PEZZI**, almoxarife, padrão 06, matrícula 093-0, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Serviço, FG-6, código 2.1.3.3.6 da Lei n° 2.650 de 06 de julho de 1981, desta autarquia municipal.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 718.

Maria Elena Dall'Alba  
Serviço de Pessoal.

## PORTARIA N° 717

MARIA ELENA DALL'ALBA

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, exonera, a contar de 1° de março de 1993, a funcionária **MARIA ELENA DALL'ALBA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 036-0, da Função Gratificada de Chefe de Serviço, código 2.1.3.3.6 da Lei n° 2.650 de 06 de julho de 1981 desta autarquia municipal.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 717.

Maria Elena Dall'Alba  
Serviço de Pessoal.

## PORTARIA N° 716

SIRLEY MARIA BAPTISTA MODENA

RETIFICA PORTARIA

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e consoante de-

cisão proferida no Processo n° 04308-02.00 do Tribunal de Contas do Estado, RETIFICA a Portaria n° 517 de 03 de setembro de 1991, que aposentou a servidora **SIRLEY MARIA BAPTISTA MODENA**, conforme segue: Aposenta a contar de 1° de Setembro de 1991 **SIRLEY MARIA BAPTISTA MODENA**, matrícula 002-0, Tesoureira, padrão 10, estatutária, regime-horário de 33 (trinta e três) horas semanais, lotada no Instituto de Previdência e Assistência Municipal, de conformidade com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal do Brasil; artigo 16, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, combinando ainda, com o artigo 231, inciso III, alínea "a", da Lei n° 3.673 de 24 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Caxias do Sul), percebendo na inatividade, proventos mensais de Cr\$ 6.275.581,87 (Seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta e sete centavos), correspondentes ao cargo de Tesoureiro, padrão 10, de acordo com a Lei n° 3.969 de 26 de fevereiro de 1993, acrescidos de dez (10) avanços, conforme artigos 118 e 121 da Lei n° 3.673/91, Gratificação Adicional de trinta e cinco (35%) por cento, conforme artigo 122 da Lei supra, Função Gratificada Incorporada, no valor de Cr\$ 4.227.101,04 (Quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e um cruzeiros e quatro centavos), conforme artigo 26, parágrafos 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal e artigo 127, parágrafos 3º e 4º da Lei n° 3.673/91. Incorporação de Auxílio por Diferença de Caixa, no valor de Cr\$ 1.942.996,25 (Hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), conforme artigo 117, parágrafo 3º da Lei n° 3.673/91, totalizando a importância de Cr\$ 21.372.959,64 (Vinte e um milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 716.

Maria Elena Dall'Alba  
Serviço de Pessoal.

## PORTARIA N° 715

SIRLEY MARIA BAPTISTA MODENA

RETIFICA PROVENTOS

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e consoante decisão proferida no Processo n° 04308-02.00 do Tribunal de Contas do Estado, fls. 122 a 126, DESCONSTITUI, a contar de 1° de fevereiro de 1993, a parcela correspondente à Incorporação de Regime Especial de Tempo Integral, proporcional a 639 dias, da servidora **SIRLEY MARIA BAPTISTA MODENA**, incorporada aos seus proventos, por ocasião de sua aposentadoria conforme Portaria n° 517 de 03 de setembro de 1991.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 715.

Maria Elena Dall'Alba  
Serviço de Pessoal

## PORTARIA N° 714

LIRIA MICHELIN FOCHESATO

CONCEDE PENSÃO

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e a vista do que consta do Processo n° 113/92 de 29 de dezembro de 1992, concede a contar de 22 de dezembro de 1992, a **LIRIA MICHELIN FOCHESATO**, esposa, e a **LUCIANA FOCHESATO**, enteada e a **LIRIANE MICHELIN DE VARGAS**, filha do ex-servidor Severiano Boeira de Vargas, falecido em 22 de dezembro de 1992, inativo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, pensão mensal de Cr\$ 2.717.755,60 (Dois milhões setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), cabendo Cr\$ 2.415.782,76 (Dois milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e seis centavos), para cada um dos demais beneficiários, de conformidade com o que estabelece o Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal do Brasil, Art. 20, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal, Arts. 313 a 315 da Lei n° 3.673 e ainda de acordo com a Lei Municipal n° 3.630 de 25 de março de 1991.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 714.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 713****AGENOR LUIZ BERNARDI****EXONERA CHEFE DE SETOR**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, exonera, a contar de 1º de março de 1993, o funcionário **AGENOR LUIZ BERNARDI** motorista, matrícula 048-0, da Função Gratificada de Chefe de Setor, código 2.1.3.1.2 da Lei nº 2.650 de 06 de julho de 1981, desta autarquia municipal.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de março de 1993.

**Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias nº 03, às fls. 713.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 712****SIRLEY MARIA BAPTISTA MODENA****DETERMINA INCORPORAÇÃO  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e a vista do que consta do Processo nº 116/93, determina que seja incorporado aos proventos da servidora **SIRLEY MARIA BAPTISTA MODENA**, matrícula 002-0, uma parcela correspondente a hum vinte e cinco (1/25) apos, na razão de hum vinte e cinco avos (1/25) por ano de serviço prestado, a contar de 1º de janeiro de 1993, conforme artigo 240, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de fevereiro de 1993.

**Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias nº 03, às fls. 712.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 711****ZITA SCHULER SILVA****ARBITRA GRATIFICAÇÃO  
ESPECIAL**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, arbitra, a contar de 1º de fevereiro de 1993, à funcionária inativa **ZITA SCHULER SILVA**, matrícula 092-0, uma gratificação especial mensal de Cr\$ 5.562.000,00 (Cinco milhões quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros), para desempenhar as funções de serviços burocráticos nesta autarquia, nos termos do artigo 47 e seu parágrafo único da Lei nº 2.266 de 29 de dezembro de 1975 e artigo 240, parágrafo único da Lei nº 3.673 de 24 de junho de 1991.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 10 de fevereiro de 1993.

**Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias nº 03, às fls. 711.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 710****THEREZINHA MARIA COSTAMILAN****DESIGNA SUBSTITUTO**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa a contar de 19 a 28 de fevereiro 1993, à funcionária **THEREZINHA MARIA COSTAMILAN**, Oficial Administrativo, matrícula 028-0, para substituir a Sra. Terezinha Rita Ribeiro, Diretora de Benefícios (CC-7), desta autarquia municipal.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 10 de fevereiro de 1993.

**Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias nº 03, às fls. 710.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 709****ZITA SCHULER SILVA****APOSENTA SERVIDORA**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere e consoante o que consta do Processo nº 129/93, **APOSENTA**, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora **ZITA SCHULER SILVA**, Contínuo, matrícula 016-0, padrão 02, estatutário regime horário de trinta e seis (36) horas semanais, lotada no Instituto de Previdência e Assistência Municipal, de conformidade com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal do Brasil; artigo 16, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, combinando ainda, com o artigo 231, inciso III, alínea "a", da Lei nº 3.673 de 24 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Caxias do Sul), percebendo na inatividade, proventos mensais de Cr\$ 2.474.723,81 (Dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e um centavos), correspondentes ao cargo de Contínuo, padrão 02, de acordo com a Lei nº 3.966 de 14 de janeiro de 1993, acrescidos de oito (08) avanços no valor de Cr\$ 1.100.141,33 (Hum milhão e cem mil, cento e quarenta e um cruzeiros e trinta e três centavos), conforme artigo 118 da Lei nº 3.673/91, Gratificação Adicional de dezenove (19%) por cento, no valor de Cr\$ 522.567,13 (Quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e treze centavos), conforme artigo 122 da Lei supra e Função Gratificada Incorporada na razão de quarenta (40%) por cento da FG-2, no valor de Cr\$ 275.629,52 (Duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e cinqüenta e dois centavos), conforme artigo 26, parágrafo 1º, item I, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal e artigo 127, parágrafo 1º, alínea "a" e parágrafo 2º da Lei nº 3.673/91, totalizando a importância de Cr\$ 4.373.061,79 (Quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, sessenta e um cruzeiros e setenta e nove centavos).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 10 de fevereiro de 1993.

**Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias nº 03, às fls. 709.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 708****AGENOR LUIZ BERNARDI****NOMEIA CHEFE DE SETOR**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, nomeia a contar de 1º de fevereiro de 1993, o funcionário **AGENOR LUIZ BERNARDI**, Motorista, matrícula 048-0, para o Exercício da Função Gratificada de Chefe de Setor, FG-2, código 2.1.3.1.2, da Lei nº 2.650 de 06 de julho de 1981.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 10 de fevereiro de 1993.

**Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias nº 03, às fls. 708.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 707****ZITA SCHULER SILVA****EXONERA CHEFE DE SETOR**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, exonera a contar de 1º de fevereiro de 1993, a funcionária **ZITA SCHULER SILVA**, matrícula 016-0, da Função Gratificada de Chefe de Setor, código 2.1.3.1.2, da Lei nº 2.650 de 06 de julho de 1981, desta autarquia municipal.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 10 de fevereiro de 1993.

**Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias nº 03, às fls. 710.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 706****ALCEU ROQUE RIZZI****DESIGNA SUBSTITUTO**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa a contar de 15 de fevereiro a 1º de março de 1993, o funcionário **ALCEU ROQUE RIZZI**, Técnico em Contabilidade, matrícula 058-0, da substituir o funcionário Rudolf Carlos Reitz, responsável pela Tesouraria desta autarquia.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de janeiro de 1993.

**Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias nº 03, às fls. 706.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 705****RICARDO HORN****NOMEIA DENTISTA**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, nomeia a contar de 1º de fevereiro de 1993, o Sr. **RICARDO HORN**, matrícula 091-0, para o cargo em comissão de Dentista, código 2.2.2.2.5 da Lei nº 2.650 de 06 de julho de 1981, complementada pela Lei nº 3.053 de 29 de janeiro de 1986 e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei nº 3.673 de 24 de junho de 1991, para substituir funcionário em gozo de férias.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de janeiro de 1993.

**Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias nº 03, às fls. 705.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 704****MARIA DO CARMO PAGNO CEMIN****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, a vista do consta do Processo nº 118/93 de 13 de janeiro de 1993, concede à funcionária **MARIA DO CARMO PAGNO CEMIN**, matrícula 037-0, três (03) meses de Licença Prêmio, relativa ao quinquênio de tempo de serviço de 16 de dezembro de 1985 a 15 de dezembro de 1990, a contar de 07 de fevereiro de 1993 e com término em 08 de maio de 1993, nos termos do artigo 215 da Lei nº 3.673 de 24 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Caxias do Sul).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de janeiro de 1993.

**Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias nº 03, às fls. 704.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 703****ZITA SCHULER SILVA****AVERBA TEMPO DE SERVIÇO**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e a vista do que consta do Processo nº 031/89 de 29 de março de 1989, averba para fins de aposentadoria, o tempo de serviço estranho ao município, comprovado mediante Justificação Judicial (Processo nº 10188025646), prestado pela funcionária **ZITA SCHULER SILVA**, contínuo, matrícula 016-0, lotada nesta autarquia, no período de 16 de fevereiro de 1954 a 14 de março de 1965, perfazendo um total de quatro mil e quarenta e seis (4.046) dias, ou seja, onze (11) anos, um (01) mês e um (01) dia.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de janeiro de 1993.

**Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPAM.

Reg. no Livro de Portarias nº 03, às fls. 703.

**Maria Elena Dall'Alba**  
Serviço de Pessoal.

**PORATARIA Nº 702****NOMEIA COMISSÃO**



# Poder Legislativo

## Atas 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Sessões Ordinárias

### ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 18.02.93.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e noventa e três, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, às 17h15min., sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, ZORAIDO DA SILVA, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, EDSON HUMBERTO NESPOLO, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, HENIO VALDOMIRO ADAMATTI, WILSON TURELLA, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO, AMBROSIO LUIZ BONALUME, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS e CLAURI ALVES FLORES. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

#### EXPEDIENTE

O Vereador Kalil Sehbe Neto procedeu a leitura do Expediente.

#### OFÍCIO DO EXECUTIVO:

- Enviando o Decreto nº 7.664, que dispõe sobre horário de expediente no feriado de Carnaval.

#### EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

##### Ofício ao Executivo:

- Remetendo as Indicações nºs 46 a 56/93.

##### Indicação:

- De nº 65/93, do Ver. Adão de Castilhos e outros, encaminhando ao Executivo pedido de cedência de veículo para o Conselho Tutelar do Menor de Caxias do Sul.

##### Requerimentos:

- De nº 10/93, do Ver. José Carlos Monteiro, solicitando a criação de Comissão Temporária para a discussão do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município.

- De nº 11/93, do Ver. Pedro Olavo Hoffmann, convidando o Ministro da Província Social a comparecer em uma das Sessões deste Legislativo para oferecer informações sobre a pasta que dirige e receber as homenagens que se fez merecedor.

- De nº 12/93, do Ver. Wilson Turella, encaminhando pedido de informações ao Ministério da Agricultura, Unidade DFA-RS e INMETRO, com relação à fiscalização de embalagens de produtos hortícolas.

##### Ofícios Diversos:

- Do Ver. José Enedir Dias Bemfica, solicitando estudos visando a possibilidade de reduzir os salários dos Vereadores.

- Votos de pesar aos familiares de Antonio João Valin, Dorilda A. Rosa Dartora, Ermelinda Maria Marcolin Marchi, Ilza Damin Ferrazza, Isidoro de Freitas, Luiz Pirovano, Ruy Luiz Corso e Vicente Terceiro Susti.

- À Secretaria do Planejamento Territorial e Obras do Estado, enviando a composição desta Câmara Municipal.

- Do Ver. Kalil Sehbe Neto, solicitando cópia dos Anais da Sessão Ordinária de 17 de outubro, no espaço das Explicações Pessoais.

- Da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, comunicando que o Ver. Kalil Sehbe Neto será o Presidente desta Comissão.

- Da Comissão de Direitos Humanos, Bem-Estar Social e Defesa do Consumidor, comunicando que o Vereador José Enedir Dias Bemfica será o Presidente desta Comissão.

- Da Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário, comunicando que o Vereador Getúlio Demori será o Presidente da mesma.

#### EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- Ofis. das Câmara Municipais de Itaúna-MG; São Sebastião do Caí e de Garibaldi comunicando a eleição e posse de suas respectivas Mesas Diretoras.

- Of. da CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações, em resposta à Indicação nº 33/93, do Ver. Demori.

- Of. da DPM - Delegações de Prefeituras Municipais solicitado a composição da nova Mesa Diretora.

- Impressos: do Centro Cultural Espírita Jardelino Ramos e ORBITUR Turismo e Promoções Ltda.

Não houve votos de louvor e congratulações para serem apreciados e manifestações dos Srs. Vereadores no espaço das PEQUENAS COMUNICAÇÕES. Neste momento, o Sr. Presidente convidou o Deputado Federal Victor Faccioni para assentear-se junto à Mesa e, fazendo uso da palavra, dirigiu cumprimentos aos Srs. Vereadores e disse que estava fazendo uma visita a este Poder e ao Executivo para desejar sucesso nesse início de Legislatura e de Administração Municipal. Registrhou que, juntamente com o Deputado Germano Rigotto e o Senador Pedro Simon, tem procurado somar esforços em Brasília para bem representar os anseios do povo caxiense. Falou sobre o plebiscito para a escolha do Sistema de Governo, dizendo que o Legislativo tem sido colocado como "bode espiatório" no sentido de que as pessoas votem contra o Parlamentarismo. Manifestaram-se os Vereadores Zoraido, Hoffmann, Odir, Monteiro, Bemfica, Turella e Bonalume. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 5min, findos os quais reabriu os trabalhos e passou a

#### GRANDE EXPEDIENTE

**KALIL SEHBE:** Informou que adentrará com Moção de Apoio ao Projeto denominado "Zico", dizendo que esse Projeto receberá incentivo financeiro advindo da loteria esportiva. Consignou que, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação e Cultura, pretende fazer um trabalho conjunto com os demais membros e ter uma atuação comunitária, registrando que a Comissão já iniciará com um Requerimento contendo pedido de informações sobre o sistema educacional de Caxias do Sul.

**JOSÉ BEMFICA:** Fazendo uma retrospectiva da sua vida política, com o objetivo de que os nobres colegas o conheçam melhor, disse que a sua atuação se dará de acordo com a sua convicção e seus posicionamentos, a exemplo de quando votou contra o projeto que estabeleceu os vencimentos dos novos Vereadores. Deu ciência de que adentrou com Requerimento no sentido de que a Assessoria da Casa procure uma forma legal para reduzir o salário do político caxiense.

#### ORDEM DO DIA

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 10/93, do Ver. José Monteiro, solicitando a criação de Comissão Temporária para a discussão do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Município. O Sr. Presidente acatou o pedido do autor de retirada da matéria.

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 11/93, do Ver. Pedro Hoffmann, contendo convite ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social para comparecer a Câmara de Vereadores objetivando oferecer informações sobre a pasta que dirige e receber homenagens. O autor concordou com a solicitação dos Srs. Vereadores no sentido de que fosse retirado do texto as palavras "receber homenagens". Aprovado por unanimidade do plenário, com Declaração do Voto dos Ver. Zoraido e Clauri.

O Sr. Presidente registrou que o VER. GUERINO PISONI encontra-se

em representação na Cavalgada Imbê/Capão da Canoa.

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 12/93, do Ver. Wilson Turella, encaminhando pedido de informações ao Ministério da Agricultura - Unidade DFA-RS e INMETRO - com relação à fiscalização de embalagens de produtos hortícolas. Aprovado por unanimidade do plenário.

Reabertura de discussão. Em 1<sup>a</sup> discussão Processo CV/92, contendo Projeto de Lei nº 52/92, que concede permissão onerosa de uso de área pública a Alberto Breitenbach e dá outras providências. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de vista do Ver. Zoraido pelo espaço de 15 dias.

Em 2<sup>a</sup> discussão Processo CXCIV/92, contendo Projeto de Lei nº 99/92, que altera e complementa dispositivos da Lei nº 3.686, de 5 de julho de 1991, que institui Concurso Anual de Vídeo de Caxias do Sul e dá outras providências. Aprovado por unanimidade do plenário.

#### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

**JOSÉ CARLOS MONTEIRO:** Pediu permissão ao Ver. Adão para subscrever a Indicação do mesmo, a qual solicita ao Executivo cedência de veículo para o Conselho Tutelar do Menor de Caxias do Sul.

**CLAURI FLORES:** Visto ter considerado importante a Indicação do Ver. Adão, constante do Expediente desta data, manifestou o seu desejo de assinar a referida proposição.

**GETÚLIO DEMORI:** Comentou resposta da 4<sup>a</sup> DE ao seu pedido de informações a respeito da construção do prédio para a Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Silvio Dalzotto, manifestando o seu contentamento em saber que a referida obra já está em andamento.

Às 19h15min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

**VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,**  
Presidente.

**VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,**  
Secretário.

### ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 24.02.93.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e noventa e três, às 17h 05min., reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, GENI PETTEFFI, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, GUERINO PISONI NETTO, AMADEO MÁRIO UEZ, ZORAIDO DA SILVA, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, EDSON HUMBERTO NESPOLO, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, HENIO VALDOMIRO ADAMATTI, WILSON TURELLA, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO, AMBROSIO BONALUME, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS e CLAURI ALVES FLORES. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- Enviando Demonstrativos de Despesa e Receita Orçamentária e Balancete de Verificação, referente ao mês de dezembro de 1992, do IPAM.

- Em resposta ao Requerimento nº 004/93, do Ver. Pedro Olavo Hoffmann.

- Remetendo, em devolução, o Processo nº CCX/92, contendo a Indicação nº 630/92.

#### EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

##### Ofícios ao Executivo:

- Enviando os Requerimentos nºs 7 e 9/93, da Vereadora Geni Petteffi.

- Remetendo a Indicação nº 65/93.

- Encaminhando as Indicações nºs 59 a 62/93.

##### Indicações:

- De nº 66/93, do Ver. Alaor de Oliveira, solicitando a colocação de duas lâmpadas na entrada do Bairro Serrano.

- De nº 67/93, do Ver. Getúlio Demori, patrolamento e encascalhamento da Estrada de Conceição da Linha Feijó.

- De nº 68/93, do Ver. Adão de Castilhos, encaminhando pedido ao Governador do Estado para que determine à Direção do BANRISUL a instalação de agência ou posto de atendimento junto à comunidade do Desvio Rizzo de Caxias do Sul.

- De nº 69/93, do Ver. Zoraido Silva, melhoramentos na sinalização da BR-116, no trecho de Vila Cristina até a ponte do Rio São Marcos.

- De nº 70/93, dos Vereadores Getúlio Demori e Edson Nespolo, encaminhando projeto de lei que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares, e dá outras providências.

##### Moção:

- De nº 4/93, do Ver. Kalil Sehbe Neto, contendo apoio ao Projeto de Lei ZICO.

##### Requerimentos de Votos de Pesar:

- Do Vereador Waldemar Biglia, aos familiares de Igor Vignochi.

- Do Vereador Zoraido da Silva, aos familiares de Ângelo João Andreis.

##### Parcerias:

- De nº 1/93, da CFCO, referente ao Processo nº XIX/93, contendo a indicação nº 58/93.

- De nº 2/93, da CFCO, referente ao Processo nº XVI/93, contendo o Projeto de Lei nº 008/93.

##### Ofícios Diversos:

- Da Vereadora Geni Petteffi, solicitando cópia dos Anais das Sessões de 24 e 29.09.92, espaço da Ordem do Dia.

- Ao DNER, nesta cidade, enviando a Indicação nº 61/93, do Ver. Getúlio Demori.

- Ao Médico-Chefe do INAMPS, enviando o Requerimento nº 6/93, do Ver. Odir Frizzo.

- À Delegacia Regional da Saúde, remetendo o Requerimento nº 8/93, do Ver. Waldemar Biglia.

- À Unidade do Ministério da Agricultura, nesta cidade, encaminhando o Requerimento nº 12/93, do Ver. Wilson Turella. O referido expediente foi encaminhado também ao Instituto Nacional de Meteorologia.

- À Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Criminal, Dra. Martinha Terra Salomon, comunicando que o Sr. Argileu Pacheco de Souza não é mais funcionário deste Legislativo.

- Voto de louvor ao Grupo Teatral Kaleidoscópio.

- Votos de pesar aos familiares de Atílio S. Tregansin, Alberico Guelfi e de Marco Antonio Fernandes.

- Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, comunicando que o Sr. Odir Frizzo, Vereador do PSDB, foi eleito Presidente da mesma.

#### EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- Of. da CRT, em resposta às Indicações nºs 30 e 31/93, do Ver. Odir Frizzo.

- FAX do Deputado Luiz Carlos Festugatto, manifestando preocupação pela possibilidade de revogação da Lei que contemplou o Caxias Futebol Clube com área de terra para a edificação de sua praça de esportes.

- Of. da Câmara Municipal de Pelotas comunicando a eleição e posse de sua nova Mesa Diretora.

- Of. do Fórum Unitário de Mulheres solicitando o espaço da Tribuna Livre para o mês de fevereiro de 1993.

- Convite da UCS para a Aula Inaugural dos Cursos de Doutorado e Mestrado em Educação.

- Impressos: do Prof. Aristides Germani Filho, comunicando a realização do Curso "Cerimonial e Protocolo" e de Seta Impressora.

**WILSON TURELLA:** Alertou os companheiros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente que enquanto estiver na Presidência cumprirá o Regimento Interno, ressaltando que hoje não foi possível realizar a reunião da Comissão por falta de quorum e que quando isso ocorrer formulará os Pareceres dos Projetos. Informou que a sua Comissão receberá os professores do Colégio N. Sra. do Carmo para discutir questões sobre o meio ambiente, esperando que os Srs. Vereadores se façam presentes.

#### GRANDE EXPEDIENTE

**PEDRO HOFFMANN:** Voltou a tecer considerações sobre a necessidade de modificar o Conselho Municipal de Transportes ou extinguí-lo, visto o mesmo ter, mais uma vez aprovado por maioria o pedido de aumento da passagem urbana a qual passará a custar Cr\$ 5.000,00, consignando que o operário não tem mais condições de utilizar esse meio de transporte. Disse que a Casa tem que se unir para protestar contra esse estado de coisas que vem ocorrendo em nível nacional, caso contrário haverá uma convulsão social.

**HENIO ADAMATTI:** Disse esperar que no decorrer desta Legislatura prevaleça o bom entendimento entre os Srs. Vereadores, o que contribuirá para o aperfeiçoamento democrático e para o bem-estar da população. Agradeceu ao Sr. Prefeito a oportunidade de ter assumido, por 30 dias, a Secretaria de Agricultura, dado ciência do trabalho que desenvolveu naquela Secretaria. Manifestou a sua preocupação com os loteamentos em que os esgotos escoam em riachos, que são utilizados pelos agricultores para irrigar as plantações. Desejou boas-vindas ao Ver. Guerino Pisoni.

## ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 25.02.93.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, às 17h 10min., sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, GENI PETTEFFI, ALAOR MICHELES DE OLIVEIRA, GUERINO PISONI NETTO, AMADEO MÁRIO UEZ, ZORAIDO DA SILVA, GETULIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, EDSON HUMBERTO NESPOLO, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, HENIO VALDOMIRO ADAMATTI, WILSON TURELLA, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO, AMBROSIO LUIZ BONALUME, ADÃO JOSE DE CASTILHOS e CLAURI ALVES FLORES. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

## EXPEDIENTE

## OFÍCIO DO EXECUTIVO:

- Enviando o Projeto de Lei nº 013/93, que amplia cargos no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

## EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

## Ofício ao Executivo:

- Remetendo ao Executivo:

## Indicações:

- De nº 71/93, do Ver. Kalil Sehbe Neto, solicitando a instalação de um posto de saúde na localidade da São Virgílio da 6ª Légua.
- De nº 72/93, do Ver. Kalil Sehbe Neto, encaminhando abaixo-assinado dos moradores da rua conhecida como Travessa dos Trilhos, no Bairro Floresta, solicitando o calçamento da mesma.
- De nº 73/93, do Ver. Alaor de Oliveira, solicitando ao Poder Executivo que seja efetuada a manutenção das ruas do Bairro Serrano, mais especificamente o patrulhamento e encascalhamento.
- De nº 74/93, do Ver. Alaor de Oliveira, providências quanto ao terreno baldio que virou leixeira na Rua Pinheiro Machado, próximo à Garagem Michaelsen.
- De nº 75/93, do Ver. Zoraido Silva, substituição de lâmpada queimada na Rua Sete de Setembro, a lado da Escola Aristides Germani, no Bairro Rio Branco.
- De nº 76/93, do Ver. Zoraido Silva, substituição de lâmpada queimada junto à Rua "7", proximidades do nº 121, no Bairro Santa Fé.
- De nº 77/93, do Ver. Pedro Panazzolo, reparos no asfalto da rua lateral à Av. Júlio de Castilhos, no Bairro Cinquentenário.
- De nº 78/93, do Ver. Zoraido Silva, instalação de caixa coletora da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e entrega da correspondência no Loteamento da COHAB - Brigada Militar e Rodobrás, em Santa Corona.

## Requerimento:

- De nº 13/93, do Ver. Turella, encaminhando pedido de informações ao Executivo, com relação ao número de servidores do Município e respectiva remuneração.

## Requerimentos de Votos de Pesar:

- Do Vereador Kalil Sehbe Neto, aos familiares de Antonio Felippi e de Ademir Marchioro.
- Do Vereador José Enedir Dias Bemfica, aos familiares de Luiz Segalla Leonardi.

## Pareceres:

- Nº 1/93, da CCJRF, referente ao Processo nº CCXVII/92, contendo a Indicação nº 643/92.
- Nº 2/93, da CCJRF, referente ao Processo nº XII/93, contendo Veto Parcial a disposições do Projeto de Lei constante do Processo nº CLXXVI/91, Indicação nº 682/91.

## Ofício:

- Convidando o Ministro da Previdência Social a comparecer em uma das Sessões deste Legislativo.

## EXPEDIENTES RECEBIDOS

- Of. do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Oab - Subseção de Caxias do Sul, solicitando apoio para a realização das obras do nosso Presídio Municipal.
- Of. da Câmara Municipal de São Gabriel enviando cópia da Indicação dos Vereadores Sandra M. B. Xarão Teixeira e Antonio Devair Rodrigues Moreira, solicitando apoio para que o Plebiscito sobre a forma de governo no Brasil seja realizado em sete de setembro de 1993.
- Of. da Câmara Municipal de Pelotas comunicando a eleição e posse de sua nova Mesa Diretora.
- Convite do Colégio Leonardo da Vinci para a aula inaugural do ano letivo de 1993.
- Impresso do Instituto Municipalista Brasileiro.

## PEQUENAS COMUNICAÇÕES

Aprovado por unanimidade do plenário voto de louvor requerido pelo Ver. Zoraido da Silva e endossado pelos Ver. Pisoni, Bonalume, Bemfica, Odir, Biglia, Kalil, Clauri, Castilhos, Monteiro e Demori, e das Bancadas do PMDB, PDT, PT e PL, à RBS TV CAXIAS, pelos 24 anos de sua fundação.

## TRIBUNA POPULAR

O Sr. Presidente convidou a DRA. JUÇARA SIMON LISBOA, Delegada Titular da Delegacia em Defesa da Mulher, e a Sra. ISOLDA MACIEL, representante do Forum Unitário de Mulheres, para fazerem parte da Mesa. A Sra. Isolda Maciel, usando da palavra, destacou a comemoração do Dia Internacional da Mulher, no próximo dia 8, expressando o pensamento da entidade no tocante à construção de um novo mundo igualitário para o ser humano. Seguiu-se a manifestação da Dra. Juçara Lisboa, que teceu considerações, com dados estatísticos, sobre algumas ocorrências em que são vitimadas as mulheres, ressaltando a necessidade da construção de um abrigo para a proteção dessas mulheres que são violentadas. Em virtude do tempo ter-se esgotado, pronunciou-se apenas o Ver. Pedro Panazzolo. O Sr. Presidente agradeceu a presença das visitantes e suspendeu a sessão por 2min para as despedidas. Reabertos os trabalhos passou-se ao

## GRANDE EXPEDIENTE

**AMBROSIO BONALUME:** Em Declaração de Líder, registrando que desde o inicio esta Legislatura tem sofrido ofensas de forma jocosa por parte da imprensa, em especial pelo jornalista Carlos Alberto Sandoval. Tocou críticas a esse jornalista pela coluna escrita na Folha de Hoje, a respeito dos salários dos Srs. Vereadores e pela maneira como trata esta Casa. Opinou que o Sr. Presidente deve se dirigir aos órgãos de imprensa para apurar responsabilidades, pois os Vereadores tiveram o seu passado respaldado pelo povo nas urnas. Solicitou ao Presidente o cumprimento do art. 84 do Regimento Interno.

**EDSON NESPOLO:** Disse que a democracia é exercida de diversas formas, mas entende que deve prevalecer o respeito mútuo acima de tudo, esperando que isso aconteça no decorrer dos quatro anos desta Legislatura. Manifestou sua preocupação com a educação no tocante à falta de um método de ensino construtivista que identifique a nossa cidade, consignando, também, que se deve procurar mecanismos para possibilitar a que os estudantes tenham uma maior participação, desenvolvam sua criatividade e busquem seu espaço. Dirigiu cumprimentos à Direção do Mutirão pela inauguração do Colégio de 1º Grau com o mesmo nome, consignando ser um projeto novo em termos educacionais e que contribuirá para a formação de profissionais.

## ORDEM DO DIA

Em discussão única, em regime de urgência, Veto Parcial a disposições de projeto de lei constante do Processo CLXXVI/91, encaminhando através da Indicação nº 682/91, que dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros do município de Caxias do Sul, sob o regime de fretamento e dá outras providências. Aprovado por unanimidade do plenário o Veto.

O Sr. Presidente registrou que o Ver. KALIL SEHBE encontra-se em representação na inauguração da Escola de 1º Grau Mutirão.

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 13/93, do Ver. Wilson Turella, contendo pedido de informações ao Executivo sobre servidores municipais. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Moção nº 4/93, do Ver. Kalil Sehbe, solicitando o ensino ao senado Federal uma moção de apoio ao Projeto de Lei "ZICO", que regulamenta os desportos.

O Sr. Presidente em atenção a solicitação do autor, por escrito, retirou a matéria da pauta. Reabertura de discussão. Em 1ª discussão Processo CLIX/92, contendo Indicação nº 553/92, do Ver. Guerino Pisoni, que encaminha Projeto de Lei visando a dar nova redação do art. 4º e seus parágrafos e revoga artigo 6º e seu parágrafo único da Lei 2.659, de 1º de outubro de 1991, que estabelece normas para exploração do serviço de automóveis de aluguel - táxi e dá outras providências. Encerrada a 1ª discussão.

Em 2ª discussão Processo XVI/93, contendo Projeto de Lei nº 8/93, que estabelece reajuste de vencimentos, salários e proventos aos servidores públicos municipais em atividade e inativos e dá outras providências. Aprovado por unanimidade do plenário.

**ZORAIDO DA SILVA:** Visto a Escola Estadual Irmão Pedro, em São Jorge da Mulada, só ministrando aulas até a 5ª Série, manifestou a preocupação dos pais dos alunos em relação ao transporte para deslocar as crianças para Vila Seca, São Marcos ou Curiúva para continuarem os estudos, dizendo que na próxima semana contatará com o Sr. Prefeito sobre o assunto. Referiu-se ao seu pedido à 4ª DE no sentido de que fosse implantada a 6ª e 7ª Série no referido educandário. Tocou elogios ao Sr. Ivan Rodrigues, Diretor do SAMAE, pela agilização dos pedidos de ligação d'água e pelo bom atendimento às pessoas que o procuraram.

Em 2ª discussão Processo XIX/93, contendo Projeto de Resolução 2/93, que cede reajuste de vencimentos e proventos aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade do plenário.

O Ver. Odir Frizzo, no exercício da Presidência, comunicou que o Presidente Titular afastou-se da Casa para atender convite de solenidade na UCS. Após a suspensão da sessão, foi

procedida em discussão única, a votação da Redação Final dos dois últimos Projetos aprovados em 2ª discussão, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário.

## EXPLICAÇÕES PESSOAIS

**CLAURI FLORES:** Louvou a participação das representantes do Forum Unitário de Mulheres na Casa, lamentando o espaço exiguo destinado à Sra. Delegada para expôr um assunto de relevância. Disse que contatará com o Sr. Prefeito para ver da possibilidade de resolver o problema da falta de segurança às mulheres vitimadas.

**ZORAIDO DA SILVA:** Leu e comentou resposta da 4ª DE à sua Indicação nº 619/92 referente à implantação da 6ª e 7ª Série na Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Irmão Pedro, a qual justifica os motivos pelos quais não será possível atender a solicitação. Falou da importância de um abrigo para a proteção às mulheres vitimadas, dizendo que esse assunto será objeto de Indicação de sua autoria, prosseguem em Declaração de Líder.

**PEDRO HOFFMANN:** Transmitiu reclamo da população de Galópolis quanto à não prestação de serviços pelo táxi lá existente, dizendo que entrará com Indicação no sentido de que o Secretário de Transportes resolva essa questão junto ao proprietário do automóvel de aluguel. Consignou que levará ao conhecimento do Governo Estadual a questão levantada pelo Ver. Zoraido, lembrando que o então Governador Brizola construiu as chamadas "Brizolatas" mesmo que fosse para atender um número pequeno de crianças.

**WALDEMAR BIGLIA:** Registrôu ser necessário fazer uma cruzada em prol do ensino por entender que a educação é fundamental para o desenvolvimento de um País, opinando que, na questão levantada pelo Ver. Zoraido, o ideal seria fazer o transporte daquelas crianças, pois o agrupamento de estudantes é essencial para uma convivência social e cultural. Com relação ao plebiscito que ocorrerá em 21 de abril, disse, dentre outras, ser necessário educar o povo e formar partidos fortes para depois se escolher o Sistema de Governo, considerando as propagandas feitas nos meios de Comunicação sobre o assunto eleitoral e não esclarecedoras.

**ODIR FRIZZO:** Cumprimentou e avaliou a manifestação do Ver. Bonalume quanto à não prestação de serviços pelo táxi lá existente, dizendo que a Casa deve se fazer respeitar.

O Sr. Presidente disse que levará ao conhecimento do Presidente Titular as colocações feitas pelo Ver. Ambrosio Bonalume em pronunciamento anterior e ratificadas por outros Vereadores. Solicitou às pessoas que não se enquadram no art. 84 do Regimento Interno permanecessem na assistência.

**DIR FRIZZO:** Cumprimentou e avaliou a manifestação do Ver. Bonalume referente às críticas que a Câmara vem recebendo. Deu ciência de que iniciou a campanha em defesa do Parlamentarismo, fazendo um paralelo entre este e o Presidencialismo. Prosseguiu em Declaração de Líder. Disse da sua participação, hoje, na assembleia ordinária e extraordinária da Empresa Festa Nacional da Uva, Turismo e Empreendimentos, oportunidade em que o Sr. Prefeito Municipal e o representante do Governo do Estado acertaram os últimos detalhes para a efetivação da transferência das ações para o Município, informando que o Sr. João Flávio Ioppo foi eleito Presidente da referida empresa.

**JOSÉ BEMFICA:** Disse ser Parlamentarista por convicção, mas que optará pelo Presidencialismo em virtude do quadro que se apresenta no Congresso Nacional, pois o ministro que for escolhido certamente irá governar de acordo com os interesses de alguns. Consignou que quando o Deputado Victor Faccioli esteve na Casa sugeriu a realização de um debate sobre a forma e o sistema de Governo para que o povo tenha conhecimento do assunto.

Registrôu que nesta Legislatura irá proceder de acordo com a sua consciência e defendêra seu ponto de vista até as últimas consequências, consignando que não precisa de espaço na imprensa como alguém que ate pagam para isso. Exibiu seu contra-cheque no valor de Cr\$6.661.466,25, dizendo que essa quantia recebe do Exercito como Segundo Sargento, na reserva. Visto os Ver. Kalil e Hoffmann terem opinado anteriormente, em aparte, que o Vereador deveria exercer o seu mandato graciosamente pediu que os mesmos oficializassem essa proposta e que gostaria de subscrevê-la. Informou que está aguardando o Requerimento anulado pelo Ver. Monteiro e que diz respeito à criação de uma comissão para tratar sobre a redução dos vencimentos dos Srs. Vereadores.

Às 19h50min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

**VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN.**

Presidente.

**VEREADOR ZORAIDO DA SILVA.**

Secretário.

## ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 02.03.93.

Aos dois dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e três, às 17h10min., reuniu-se a Câmara Municipal em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELES DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETULIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSE DE CASTILHOS, AMBROSIO BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

## EXPEDIENTE

## OFÍCIO DO EXECUTIVO:

- Retornando o Processo nº CXI/92, com as informações da Secretaria do Desenvolvimento Urbano.
- Enviando o Balanço de Verificação e Demonstrativo da Execução Orçamentária, referente ao mês de janeiro de 1993, do SAMAE.

## EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

## Ofícios ao Executivo:

- Enviando aprovados por unanimidade os Processos XVI/93 e CXIV/92, contendo respectivamente os Projetos de Leis nºs 008/93 e 099/92;
- Remetendo, aprovado por unanimidade, Veto Parcial a disposição do Projeto de Lei constante do Processo Legislativo nº CLXXVI/91, que dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros do Município de Caxias do Sul, sob o regime de fretamento;
- Remetendo as Indicações nºs 71 a 77/93;
- Encaminhando o Requerimento nº 13/93, do Ver. Turella.

## Indicações:

- De nº 79/93, do Ver. Alaor de Oliveira, solicitando iluminação pública na rua Angelina Michelon, nas proximidades da Churrascaria Pamela Velha;
- De nº 80/93, do Ver. Kalil Sehbe, solicitando arborização na rua Dal Canale, especialmente entre as ruas Garibaldi e Marechal Floriano;
- De nº 81/93, do Ver. Zoraido da Silva, pedindo revisão na iluminação pública na Praça Constantino Bampi;
- De nº 84/93, do Ver. Zoraido da Silva, requerendo a substituição de lâmpadas na rua Marechal Floriano;
- De nº 85/93, do Ver. Zoraido da Silva, pedindo reparos no calçamento da rua Carlos Fedrizzi;
- De nº 86/93, do Ver. José Bemfica, sugerindo nova sistemática na colocação dos coletores de lixo;
- De nº 87/93, do Ver. Edson Nespolo, pleiteando reforma na quadra de esportes do Bairro São Vicente;
- De nº 88/93, do Ver. José Bemfica, sugerindo a utilização de "containers" para a coleta de lixo em alguns bairros de Caxias do Sul.

## Requerimento:

- De nº 14/93, do Ver. Kalil Sehbe Neto, encaminhando pedido de informações ao DNER.

## Requerimento sem discussão:

- De nº SD-1/93, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, solicitando baixa ao Executivo do Processo nº XXI/93 contendo Indicação nº 64/93..

## Votos de Pesar:

- Da Vereadora Geni Petteffi, aos familiares de Adelaide Martins;
- Do Ver. Adão Castilhos, aos familiares de Manoel Ismael de Jesus e Edson Schunk de Jesus;
- Do Ver. Cláudio Flores, aos familiares de Cecília Schunk, Pedro de Jesus e Antônio de Jesus;
- Do Ver. Odir Frizzo, aos familiares de João Ferreira de Castilhos;
- Do Ver Getúlio Paulo Demori, aos familiares de Angelo Cantele.

## Parecer:

- De nº 003/93, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sobre o Processo 9 XVI/93, contendo Indicação nº 222/91;

## Informação da Assessoria Jurídica:

- De nº 05/93, sobre o ofício do Ver. José Enedir Bemfica, que requer estudo jurídico sobre a validade de